



A. Domingues de Azevedo

Presidente da CTOC

Opinião da CTOC | “Seria preferível que a análise fosse feita caso a caso, evitando enormes injustiças”

Decisões incompreensíveis

A Administração Fiscal, e a sua habitualmente chamada “máquina”, alterna de forma inquietante, decisões plenas de mérito e dignas do nosso aplauso, com outras altamente discutíveis, para não dizer incompreensíveis. Exemplo disso é a decisão do Núcleo de Modernização da Justiça Tributária que ordenou que os montantes devidos às Finanças até 1998 sejam retirados do sistema e declarados como prescritos até ao dia final do mês de Janeiro.

É natural que o Estado abdique de receber dívidas, algumas delas de valor insignificante, outras inalcançáveis, de modo a “limpar” o volume de processos que se eterniza nas estatísticas e em papel. Nesse caso, o perdão é justificado. Mas seria preferível que a análise fosse feita caso a caso, evitando, deste modo, que se cometam enormes injustiças.

Necessariamente estaremos na presença de muitas bagatelas, mas não faz sentido que uma empresa ou um sujeito passivo que tenha recorrido a múltiplos expedientes para protelar o liquidar de dívida há mais de uma década, receba agora uma espécie de recompensa do Estado. Isto são medidas de sinal contrário a uma cultura de exigência, que acabam por dar força aos prevaricadores, desmobilizando os cumpridores.

A malha do fisco, que começa a ficar cada vez mais apertada, revela aqui debilidades com as quais não podemos tolerar. Falta de meios? Reforce-se o pessoal administrativo e os gabinetes jurídicos, sector no qual o fisco revela gritantes carências. Estamos certos que o investimento em recursos humanos seria recompensado com o devido retorno a médio/longo prazo.

Directamente relacionado com este tema, estamos em crer que o reforço dos recursos humanos

permitiria, através de uma estratégia assente em dar o benefício da dúvida às reclamações dos contribuintes, reduzir a litigância judicial e aliviar os tribunais tributários da monstruosa pendência processual que os asfixia.

O montante acumulado dos processos pendentes nos tribunais fiscais é outro «monstro» – mais de 13 mil milhões de euros de processos por julgar –, e mostra bem a impotência de resposta das instâncias judiciais relativamente às dívidas dos contribuintes.

A Administração Fiscal deve eleger como uma das suas prioridades facilitar a vida aos contribuintes, ouvindo de forma criteriosa as suas reclamações e as dúvidas. Pressão no combate à fraude sim, repressão não. Fiscalidade agressiva sim, mas sem olhar a meios não.

Fisco musculado e interventivo sim, mas sem esquecer a dimensão de justiça e humanização.

Enquanto prevalecer a lógica autista que neste e noutros fóruns temos denunciado, o tribunal será entendido pelos lesados como o primeiro caminho a seguir, quando, na verdade, a chegada à barra de um tribunal deveria ser vista como o último recurso possível.

A tradição muito portuguesa de «não resolve, vamos para tribunal» tem que acabar e terão de ser os responsáveis do Fisco a dar o exemplo. Se se reforçarem as debilitadas garantias dos contribuintes, todos sairão a ganhar. A lógica de contencioso latente seria amenizada e a justiça fiscal mais célere, sensata e equilibrada.

As comissões de conciliação, proposta que abordámos neste espaço na passada semana, constituiriam um factor de redução da conflitualidade. A maioria das contendas judiciais podia tranquilamente ser resolvida por essas comissões arbitrais. ■

